

realização de trabalhos no plenário do tribunal do júri no acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos promotores de justiça, procedendo-se à análise, também, do desempenho de referida atividade"; III.2.6 - que, durante o biênio de prova, acompanhe a participação dos membros em estágio probatório nas sessões plenárias do tribunal do júri, com eventual avaliação presencial";

CONSIDERANDO a atual redação do art. 26, inciso XI, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral do Ministério Público, que determina a realização do acompanhamento do membro em estágio probatório na sua atuação perante o plenário do tribunal do júri, de caráter obrigatório, procedendo-se à avaliação e análise de seu desempenho.

RESOLVE:

Determinar o acompanhamento presencial dos julgamentos do processo a seguir relacionado, indicando os Promotores Corregedores Auxiliares, conforme abaixo especificado:

DATA: 30/03/26

ÓRGÃO: Comarca de Sobral (Processo nº 0200708-47.2025.8.06.0293)

MEMBRO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO: PJ Laura de Figueiredo Uchôa

HORÁRIO: 09h

PROMOTORES CORREGEDORES AUXILIARES: PJ Bianca Leal Mello da Silva e PJ Karina Mota Correia.

Outrossim, adotem-se as seguintes providências:

Determinar à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral do Ministério Público que, após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, internet e intranet, proceda a sua juntada aos respectivos processos de acompanhamento dos estágios probatórios do membro acima indicado;

Comunicar o representante do Ministério Público com atuação na Promotoria de Justiça/Órgão constante do quadro acima, acerca da determinação de acompanhamento das respectivas sessões de julgamento do júri.

Expedientes necessários. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 05 de março de 2026

Maria Neves Feitosa Campos
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará

Portaria Cgmp Nº 009/2026/Acompanhamento
Fortaleza, 5 de março de 2026

A PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará, no uso de suas atribuições legais insertas no art. 50 e

ss., da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12.12.2008, dentre as quais destacam-se orientar e fiscalizar as atividades funcionais dos membros do Ministério Público, e considerando a obrigatoriedade de realização de correições ordinárias e inspeções em todas as Unidades Ministeriais do Estado do Ceará, para efeito de verificar a regularidade dos serviços afetos ao Ministério Público, consoante previsto no art.58, I, da aludida norma;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SAJ-MP nº10.2025.00000168-1, referente à Correição realizada na 128ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, onde restou determinado o acompanhamento da aludida unidade ministerial para o fim de verificar, periodicamente, a regularidade dos trabalhos ali executados;

INSTAURA o presente procedimento de acompanhamento fiscalizatório da referida Promotoria de Justiça, pelo prazo de 06 (seis) meses, a ser instruído com cópias do relatório e dos despachos proferidos no processo de correição retro citado (fls.45/79 e 86/88), o que faz com espeque no art. 53 e seus parágrafos, do RICGMP, devendo o membro encaminhar relatório mensal, até o dia 10 de cada mês, com a cópia de todos os trabalhos (despachos/portarias) decorrentes do exercício de suas funções, para verificação das providências adotadas pelo Delegado Geral, com relação às deficiências apontadas nos relatórios de visita técnica, bem como para acompanhamento da atuação proativa da membra com adoção das providências para efetivação dos demais itens da Recomendação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Cumpra-se. Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 05 de março de 2026

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pauta/Csmp Nº 1/2026/SECORGCOL
Fortaleza, 6 de março de 2026

O(a) Exmo(a). Sr(a). Procurador(a)-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, convoca a presente Sessão pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA:

1) - 2ª INSTANCIA:

1.1) EDITAL Nº 45/2025, 34ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA - Promoção por Antiguidade. Edital distribuído por sorteio para a relatoria do(a) Conselheiro(a) Luiz Antonio Abrantes Pequeno.

1.2) EDITAL Nº 46/2025, 35ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA - Remoção por Antiguidade. Edital distribuído por sorteio para a relatoria do(a) Conselheiro(a) Ivana Maria

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



Medeiros Barros Leal.

1.3) EDITAL Nº 51/2025, 10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA - Promoção por Merecimento.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 1906/2026/SEGE
Fortaleza, 6 de março de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00030591/2026-38

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA SANDOVAL BATISTA FREIRE, titular da 14ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, a partir de 12/03/2026 a 31/03/2026, em face do afastamento do (a) Promotor(a) de Justiça JOSÉ AURÉLIO DA SILVA, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 06 de março de 2026.

IURI ROCHA LEITÃO
SECRETÁRIO GERAL

Portaria Nº 1921/2026/SEGE
Fortaleza, 6 de março de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00030883/2026-11

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRÉ LUIS TABOSA DE OLIVEIRA, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça de Quixadá, a partir de 09/03/2026 a 18/03/2026, em face das férias do Promotor de Justiça GINA CAVALCANTE VILASBOAS, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 06 de março de 2026.

IURI ROCHA LEITÃO
SECRETÁRIO GERAL

Portaria Nº 1922/2026/SEGE
Fortaleza, 6 de março de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00030883/2026-11

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRÉ LUIS TABOSA DE OLIVEIRA, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça Vinculada de Ibaretama, a partir de 09/03/2026 a 18/03/2026, em face das férias da Promotora de Justiça GINA CAVALCANTE VILASBOAS, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 06 de março de 2026.

IURI ROCHA LEITÃO
SECRETÁRIO GERAL

Portaria Nº 1924/2026/SEGE
Fortaleza, 6 de março de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00030896/2026-48

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL FORMIGA PORTO, titular da 11ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, a partir de 09/03/2026 a 23/03/2026, em face das férias do Promotor de Justiça HORÁCIO AUGUSTO DE ABREU TRANCA, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 06 de março de 2026.

IURI ROCHA LEITÃO
SECRETÁRIO GERAL

Portaria Nº 1925/2026/SEGE
Fortaleza, 6 de março de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

